



SEMEC
Fls. 03

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, N° 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:	ADMINISTRATIVA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:		Fhabio Adolfo Nunes	Portaria nº 007/2025
UNIDADE REQUISITANTE:		Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:		Amanda Maria do Nascimento	Portaria nº 004/2025
E-MAIL:		compraseducacaocda@gmail.com	
TELEFONE:		(94) 99112-5177	

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)

GESTOR DO CONTRATO:	Fhabio Adolfo Nunes
E-MAIL:	fhabionunes@gmail.com
TELEFONE:	(94) 99112-5177
FISCAL DO CONTRATO:	Anderson Medeiros Dias da Silva
E-MAIL:	andersoon.medeiros@gmail.com
TELEFONE:	(94) 99177-3890

Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.

OLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº 20250207003
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TÔ PAGODEIRA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/02/2025, NA FESTA DE CARNAVAL CDA FOLIA NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
2. Classificação dos Bens/Serviços:	(X) Comum () Específico

Justificativa: Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de Serviços comuns.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:	
3.1.	Forma Sugerida: INEXIGIBILIDADE
3.2.	Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
4. Quanto ao Objeto:	(x) Serviços não continuados; () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;



SEMEC
Fls. 04

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



- () Material de Consumo;
() Material permanente/equipamento.

5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A temporada de festa de carnaval em Conceição do Araguaia é de grande abrangência cultural da cidade, englobando geração de renda, rotatividade e receita econômica e ainda promovendo inclusão e participação das atrações do município e região. Ademais, é importante destacar que se faz necessário que a gestão pública por meio das suas instâncias socioculturais invista na manutenção e preservação desta verdadeiras históricas festividades do nosso município. Deste modo, a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a realização da festa de carnaval CDA folia.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1 A presente contratação possibilitará à comunidade o lazer, fomentar a cultura, promover o desenvolvimento socioeconômico.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TÔ PAGODEIRA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/02/2025, NA FESTA DE CARNAVAL CDA FOLIA NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.	02h:00min.	R\$15.000,00

8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1 A contratação do serviço em questão não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

- 9.1. As bandas deverão possuir experiência comprovada em apresentações ao vivo, bem como possuir repertório variado que atenda às expectativas do público-alvo do evento.
- 9.2. Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que seja apresentada pela contratada, a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, que tenha histórico com apresentação artística no campo da música.
- 9.3. Além disso, a contratada deverá apresentar no escopo da documentação a expertise em apresentações culturais através de portfólio, link, páginas de web ou redes sociais que



SEMEC
Fls. 05

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



possam validar o artista.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

- 10.1.1. Avaliar a necessidade da contratação para viabilizar a correta e eficaz utilidade do artista para suprir as necessidades da Secretaria;
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária.

10.2. Elaboração do Edital de Licitação

- 10.2.1. Definir critérios técnicos;
- 10.2.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.2.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

10.3. Publicação do Edital

- 10.3.1. Publicar edital conforme legislação vigente;

10.4. Avaliação das propostas

- 10.4.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 10.4.2. Verificar a documentação.

10.5. Homologação e contratação

- 10.5.1. Homologar o resultado da licitação;
- 10.5.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

11.1 A realização de shows, não gera impactos ambientais diretos, mas os possíveis impactos ambientais podem ser o acúmulo de resíduos, a poluição sonora e emissões de CO₂. Para minimizar esses efeitos, é importante adotar práticas sustentáveis, como a coleta seletiva, o uso de materiais ecológicos e o descarte responsável de resíduos. Com planejamento e conscientização, é possível equilibrar a celebração com o cuidado ao meio ambiente, tornando o evento mais harmonioso e sustentável.

12. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

13. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

- 13.1. Considerando o projeto básico de composição de preços, a estimativa para esta contratação é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).



SEMEC
Fls. 06

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



14. LOCAL DE EXECUÇÃO:

14.1. O evento será realizado no Beiradeiro, um espaço cuidadosamente escolhido para proporcionar uma experiência única ao público. Com um ambiente acolhedor e em harmonia com a natureza, o local oferece a infraestrutura ideal para garantir conforto, segurança e uma vivência especial para todos.

15. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

15.1. O show deverá iniciar no horário estabelecido pela contratante, sem atrasos, no dia 28 de fevereiro de 2025, conforme será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com duração mínima de 02h00min.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Amanda Maria do Nascimento	Matrícula: 1228843
Iris Ferreira Moraes	Matrícula: 1229759

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):

17.1. Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	13	392	0473	2.140	15001001	33.90.39.00	FME

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

Sendo 50% (CINQUENTA POR CENTO) em até 02 (DOIS) dias úteis antes do evento e 50% (CINQUENTA POR CENTO) em até 02 (DOIS) dias úteis após o evento.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 10 de fevereiro de 2025.


Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria nº 004/2025

Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria 004/2025